



ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS- PROFESSORES(AS) – MAGISTÉRIO/PROINFANTIL EFETIVOS E CONCURSADOS

1. DADOS PESSOAIS		
Nome do Servidor (a): _____		
Data Nasc: ____/____/____		
End. _____ nº _____ Complemento: _____		
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____		
Telef: _____ Res: _____ Cel: _____		
Email: _____		
Matrícula: _____		
RG: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____ Dt. Exp.: ____/____/____		
CPF: _____		
Unidade Escolar que trabalhou em 2018: _____		
2. SITUAÇÃO FUNCIONAL		
2.1 SITUAÇÃO FUNCIONAL:	2.2 . CARGO/FUNÇÃO:	2.3. JORNADA SEMANAL DE TRABALHO:
<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Concursado(estágio probatório) <input type="checkbox"/> Cedência/Permuta (de outra rede) <input type="checkbox"/> Desvio de Função OBS: O desvio de função deverá ser comprovado com parecer médio ou o especialista a qual o servidor foi submetido	<input type="checkbox"/> Professor/a (graduado/a) <input type="checkbox"/> Magistério/PROINFANTIL <input type="checkbox"/> Diretor/a <input type="checkbox"/> Coordenador/a <input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> Reg. de trabalho de 30 (trinta) hs. <input type="checkbox"/> Reg. de trabalho de 60 (sessenta) hs.
2.4. POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:		
a. <input type="checkbox"/> NÃO b. <input type="checkbox"/> SIM <u>Obs.:</u> professor com duas cadeiras (da rede municipal) deverá preencher DUAS FICHAS, uma para cada matrícula.	TIPO:	JORNADA DE TRABALHO do outro cargo: _____ Horas / semanais
	<input type="checkbox"/> PÚBLICO <input type="checkbox"/> PRIVADO	
3. HABILITAÇÃO		
(OBS: identificar qual a sua Especialização, em caso de mais de uma especialização colocar o nome das duas áreas que se especializou)		
a. DO CONCURSO E/OU ENQUADRAMENTO: _____		
b. ESPECIALISTA EM: _____		
4. OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO		
4.1. PARA ATRIBUIÇÃO NA FUNÇÃO EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018/GS/SME/ITAÚBA/MT.		
<input type="checkbox"/> Professor/a de Sala de Recursos Multifuncionais		
<input type="checkbox"/> Professor/a Ensino Fundamental.		
<input type="checkbox"/> Professor/a Educação Infantil		
<input type="checkbox"/> Readaptação (Desvio de Função)		



5. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFESSOR/A				
CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PONTOS
I - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar somente a maior titulação)				
	Mestrado	8,0 pontos		
	Especialização	6,0 pontos		
Licenciatura	Licenciatura Plena	4,0 pontos		
Cursando Licenciatura	4º Semestre (apresentar declaração)	0,5 (meio) ponto		
Ensino Médio	Magistério/Proinfantil	1,5 (um ponto e meio)		
II - DO TEMPO DE SERVIÇO – considerar apenas o período de concurso, a partir da admissão.				
	Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.	2,0 pontos		
III - ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2018				
	Participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares	2,0 pontos		
Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SME-Secretaria Municipal de Educação realizado no decorrente ano.	60 a 80 hs	3,0 pontos		
	40 a 59 hs	2,0 pontos		
	11 a 39hs	1,0 pontos		
	Até 10 hs	0,5 ponto		
Assiduidade na formação continuada, via PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), realizado no Ano de 2018.	55 a 66 hs	3,0 pontos		
	33 a 54 hs	2,0 pontos		
	11 a 32 hs	1,0 pontos		
	Até 10 hs	0,5 ponto		
IV - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR				
▪Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.		0,5 (meio) ponto para cada 40 horas.		
▪Publicações Científicas - apresentar cópia da página que conste o parecer do Conselho Editorial, nº do registro ou carta de aceite, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.	Livros (completo e/ou capítulo);	1,0 (um) ponto para cada obra		
	Artigo completo publicado em periódicos impressos;	0,75 (setenta e cinco) centésimos para cada certificado		
▪Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas os últimos 03 anos.		1,0 (um) ponto para cada certificado		



▪ PROJETOS COLETIVOS: Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo alunos, professores, pais e comunidade escolar no decorrente ano. A Gestão da unidade escolar fornecerá a lista com o nome dos profissionais da educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a Comissão de Contagem de pontos. Limite máximo de 3,0 pontos.	1,0 (um) ponto para cada projeto		
▪ PROJETOS INDIVIDUAIS: Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome do PROJETO e do/a PROFESSOR/A à Comissão de Contagem de pontos. Limite máximo de 3,0 pontos.	1,0 (um) ponto para cada projeto		
▪ Ao professor(a) que em 2018 estendeu sua jornada de trabalho em cargos comissionados, eletivo (Diretor), Coordenador Pedagógico, Cooperação Técnica nos seus respectivos cargos.	3,0 pontos		

6. PONTUAÇÃO

6.1 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS.

7. EM CASO DE EMPATE

Tempo de serviço na Rede Municipal (data de admissão)

Idade

8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE

OBS: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.
- Atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor/a ficou na classificação após o desempate).

<hr/> Assinatura do (a) Professor(a)	<hr/> Presidente da Comissão	<hr/> /___/2018 Data
---	-------------------------------------	--------------------------------



ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO REGIME/JORNADA DE TRABALHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

1. DADOS PESSOAIS				
Nome do Servidor (a): _____				
Data Nasc: ____/____/____				
End. _____		nº _____		
Complemento: _____		Bairro: _____		
Cidade _____		CEP: _____		
Telef: Res: _____		Cel: _____		
E-mail: _____				
Matrícula: _____		RG: _____		
Órgão Exp: _____		UF: _____		
Dt. Exp.: ____/____/____		CPF: _____		
Unidade Escolar que trabalhou em 2018: _____				
2. SITUAÇÃO FUNCIONAL				
2.1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL (assinale apenas 1 das alternativas):		2.2 - REGIME DE TRABALHO:		
A. () EFETIVO		REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DE 30 HORAS		
B. () CONCURSADO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)				
2.3 - POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?				
a () NÃO	TIPO: () PÚBLICO () PRIVADO	JORNADA DE TRABALHO do outro cargo: _____ Horas / semanais		
b. () SIM				
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO				
3.1- DO CONCURSO E/OU ENQUADRAMENTO: _____				
3.2- OPÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE CONCORRE (assinalar apenas uma opção)				
() TAE- Técnico Administrativo Escolar (Secretaria Escolar)				
() TMD- Técnico em Multimeios Didáticos (Laboratório de Informática)				
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFISSIONAL				
CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PONTOS
4.1- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a TAE e TMD- (Considerar somente a maior titulação)				
Pós Graduação	Mestrado/Doutorado	8,0 pontos		
	Especialização	6,0 pontos		
Ensino Superior	Lic. Plena/Bacharel/ Tecnólogo	4,0 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizado-Profucionário	2,0 pontos		
Cursando Licenciatura	4º Semestre (apresentar declar.)	0,5 meio Ponto		
Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio)		



4.2- DO TEMPO DE SERVIÇO- TAE, TMD e AAE: considerar apenas o período de servidor efetivo, a partir do ingresso.

Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.	2,0 pontos		
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos em 2016.	2,0 pontos		

4.3- DO TEMPO DE SERVIÇO- TAE, TMD e AAE: considerar apenas o período de servidor CONCURSADO (em período probatório)

Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.	2,0 pontos		
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos em 2016.	2,0 pontos		

5- DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SME realizado no decorrente ano.	60 a 80 hs	3,0 pontos	
	40 a 59hs	2,0 pontos	
	11 a 39 hs	1,0 ponto	
	Até 10 horas	0,5(meio ponto)	
Assiduidade na formação continuada, via PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), realizado no Ano de 2018.	55 a 66 hs	3,0 pontos	
	33 a 54 hs	2,0 pontos	
	11 a 32 hs	1,0 pontos	
	Até 10 hs	0,5 ponto	

▪ PROJETOS COLETIVOS: Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo os profissionais da educação, alunos, pais e comunidade escolar no decorrente ano. A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome dos profissionais da educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.	1,0 (um) ponto para cada projeto		
---	---	--	--

PROJETOS INDIVIDUAIS: Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome do profissional que tenha desenvolvido projeto de acordo com a instrução normativa 001/2016 à Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.	1,0 (um) ponto para cada projeto		
--	---	--	--

5.1- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

Conhecimento e domínio de informática em MS Office Word e Excel,	3,0 pontos.		
Curso de formação continuada realizados na área da educação que contemplem conhecimentos que venha contribuir para sua formação pessoal e profissional, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas		



últimos 03 anos.			
6. PONTUAÇÃO			
6.1. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA FICHA:			
7. EM CASO DE EMPATE:			
Tempo de serviço na Rede Municipal (data de admissão)			
Idade.			
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE			
<p><u>OBS:</u> - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor/a ficou na classificação após o desempate).</p>			
_____ Assinatura do (a) Servidor(a)	_____ Presidente da Comissão	_____/_____/2018 Data	



ANEXO III

**FICHA DE PONTUAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA ATRIBUIÇÃO
REGIME/JORNADA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS**

1. DADOS PESSOAIS				
Nome do Servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____				
End. _____ nº _____ Complemento: _____				
Bairro: _____		Cidade _____ CEP: _____		
Telef: Res: Cel.: _____		Outro telef: _____ email: _____		
Matrícula: _____ RG: _____		Exp: _____ UF: _____ Dt.Exp.: ____/____/____		
CPF: _____				
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2018: () SIM () NÃO				
2. SITUAÇÃO FUNCIONAL				
2.1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL (assinale apenas 1 das alternativas):		2.2 - REGIME DE TRABALHO:		
A. () EFETIVO		REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DE 30 HORAS		
B. () CONCURSADO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)				
2.3 - POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?				
a () NÃO	TIPO: () PÚBLICO () PRIVADO	JORNADA DE TRABALHO do outro cargo: _____ Horas / semanais		
b. () SIM				
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO				
3.1- DO CONCURSO E/OU ENQUADRAMENTO: MOTORISTA				
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFISSIONAL				
CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PONTOS
4.1- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE – permitir somente o registro de um item e pontuá-lo				
Pós Graduação	Especialização	4,0 pontos		
Ensino Superior	Lic. Plena/Bacharel/ Tecnólogo	3,0 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizado-Profuncionário	2,0 pontos		
Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio)		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – completo	1,0 ponto		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – incompleto	0,5 ponto		
4.2- DO TEMPO DE SERVIÇO- AAE: considerar apenas o período de servidor efetivo, a partir do ingresso.				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal de Educação.		2,0 pontos		
4.3- DO TEMPO DE SERVIÇO- AAE: considerar apenas o período de servidor CONCURSADO (em período probatório)				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.		2,0 pontos		
4.4- ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2018				
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos em 2018.		2,0 pontos		



5- DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR:

Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SME realizado no decorrente ano.	60 a 80 hs	3,0 p	
	40 a 59hs	2,0 p	
	11 a 39 hs	1,0 p	
	Até 10 horas	0,5 p	
Assiduidade na formação continuada, via PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), realizado no Ano de 2018.	55 a 66 hs	3,0 p	
	33 a 54 hs	2,0 p	
	11 a 32 hs	1,0 p	
	Até 10 hs	0,5 p	
▪ PROJETOS COLETIVOS: Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo os profissionais da educação, alunos, pais e comunidade escolar <u>no decorrente ano</u> . A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome dos profissionais da educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	
PROJETOS INDIVIDUAIS: Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome do profissional que tenha desenvolvido projeto de acordo com a Instrução Normativa 001/2018 à Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	

5.1- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

I- MOTORISTA

Certificado na área específica (Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar)	0,5(meio) ponto para cada 08(oito) horas		
Curso de formação continuada realizados na área da educação que contemplem conhecimentos que venha contribuir para sua formação pessoal e profissional, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas		

6. PONTUAÇÃO

6.1. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA FICHA:	<input type="text"/>
---	----------------------

7. EM CASO DE EMPATE:

Tempo de serviço na Rede Municipal (data de admissão)		
Idade.		



8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE

OBS: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.
- Atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor/a ficou na classificação após o desempate).

<hr/> Assinatura do (a) Servidor(a)	<hr/> Presidente da Comissão	<hr/> /___/2018 Data
--	-------------------------------------	--------------------------------





ANEXO IV

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO REGIME/JORNADA DE TRABALHO DAS MERENDEIRAS- AAE

1. DADOS PESSOAIS				
Nome do Servidor (a): _____				
Data Nasc: ____/____/____				
End. _____ n° _____		Complemento: _____		
Bairro: _____		Cidade _____	CEP: _____	
Telef: Res: _____		Cel: _____		
E-mail: _____				
Matrícula: _____		RG: _____	Órgão Exp: _____	
UF: _____	Dt. Exp.: ____/____/____	CPF: _____		
Unidade Escolar que trabalhou em 2018: _____				
2. SITUAÇÃO FUNCIONAL				
2.1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL (assinale apenas 1 das alternativas):		2.2 - . REGIME DE TRABALHO:		
A. (<input type="checkbox"/>) EFETIVO		REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DE 30 HORAS		
B. (<input type="checkbox"/>) CONCURSADO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)				
2.3 - POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?				
a (<input type="checkbox"/>) NÃO	TIPO:	JORNADA DE TRABALHO do outro cargo:		
b. (<input type="checkbox"/>) SIM	(<input type="checkbox"/>) PÚBLICO	_____ Horas / semanais		
	(<input type="checkbox"/>) PRIVADO			
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO				
3.1- DO CONCURSO E/OU ENQUADRAMENTO: MERENDEIRA				
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFISSIONAL				
CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PONTOS
4.1- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE – permitir somente o registro de um item e pontuá-lo				
Pós Graduação	Especialização	4,0 pontos		
Ensino Superior	Lic. Plena/Bacharel/ Tecnólogo	3,0 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizado-Profucionário	2,0 pontos		
Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio)		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – completo	1,0 ponto		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – incompleto	0,5 ponto		
4.2- DO TEMPO DE SERVIÇO- TAE, TMD e AAE: considerar apenas o período de servidor efetivo, a partir do ingresso.				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.		2,0 pontos		
4.4- ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2016				
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos em 2018.		2,0 pontos		



5- DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SME realizado no decorrente ano.	60 a 80 hs	3,0 p	
	40 a 59hs	2,0 p	
	11 a 39 hs	1,0 p	
	Até 10 horas	0,5 p	
Assiduidade na formação continuada, via PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), realizado no Ano de 2018.	55 a 66 hs	3,0 p	
	33 a 54 hs	2,0 p	
	11 a 32 hs	1,0 p	
	Até 10 hs	0,5 p	
▪ PROJETOS COLETIVOS: Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo os profissionais da educação, alunos, pais e comunidade escolar <u>no decorrente ano</u> . A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome dos profissionais da educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	
PROJETOS INDIVIDUAIS: Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome do profissional que tenha desenvolvido projeto de acordo com a instrução normativa 001/2018 à Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	

5.1- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLMENTAR (considerar apenas os últimos 03 anos e cursos exclusivos para a função a qual concorre).

I- NUTRIÇÃO ESCOLAR

Certificado, na área específica (limpeza, higienização, organização e controle dos insumos utilizados na alimentação e preparação de alimentos), com limite máximo de 3,0 pontos.	0,5 (meio) ponto p/cada 08 horas		
Curso de formação continuada realizados na área da educação que contemplem conhecimentos que venha contribuir para sua formação pessoal e profissional, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas		

6. PONTUAÇÃO

5.1. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA FICHA:

7. EM CASO DE EMPATE:



	Tempo de serviço na Rede Municipal (data de admissão)		
	Idade.		
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE		<div style="border: 1px dashed black; width: 100px; height: 30px;"></div>	
<p><u>OBS:</u> - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor/a ficou na classificação após o desempate).</p>			
_____ Assinatura do (a) Servidor(a)	_____ Presidente da Comissão	____/____/2018 Data	



ANEXO V

FICHA DE PONTUAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA ATRIBUIÇÃO DO REGIME/JORNADA DE TRABALHO DE ZELADORA- AAE

1. DADOS PESSOAIS				
Nome do Servidor (a): _____				
Data Nasc: ____/____/____				
End. _____		nº _____ Complemento: _____		
Bairro: _____		Cidade _____ CEP: _____		
Telef: Res: _____		Cel: _____		
E-mail: _____				
Matrícula: _____		RG: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____ Dt. Exp.: ____/____/____		
CPF: _____				
Unidade Escolar que trabalhou em 2018: _____				
2. SITUAÇÃO FUNCIONAL				
2.1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL (assinale apenas 1 das alternativas):		2.2 - . REGIME DE TRABALHO:		
A. () EFETIVO		REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DE 30 HORAS		
B. () CONCURSADO(ESTÁGIO PROBATÓRIO)				
2.3 - POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?				
a () NÃO		TIPO: JORNADA DE TRABALHO do outro cargo: ____ Horas / semanais		
b. () SIM				
() PÚBLICO () PRIVADO				
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO				
3.1- DO CONCURSO E/OU ENQUADRAMENTO: ZELADORA				
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFISSIONAL				
CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PONTOS
4.1- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE – permitir somente o registro de um item e pontuá-lo				
Pós Graduação	Especialização	4,0 pontos		
Ensino Superior	Lic. Plena/Bacharel/ Tecnólogo	3,0 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizado-Profucionário	2,0 pontos		
Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio)		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – completo	1,0 ponto		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – incompleto	0,5 ponto		
4.2- DO TEMPO DE SERVIÇO- AAE: considerar apenas o período de servidor efetivo, a partir do ingresso.				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal de Educação.		2,0 pontos		
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos em 2018.		2,0 pontos		
4.3- DO TEMPO DE SERVIÇO- AAE: considerar apenas o período de servidor CONCURSADO (em período probatório)				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.		2,0 pontos		
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos		2,0 pontos		



Escolares constituídos em 2018.			
5- DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR			
Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SME realizado no decorrente ano.	60 a 80 hs	3,0 p	
	40 a 59hs	2,0 p	
	11 a 39 hs	1,0 p	
	Até 10 horas	0,5 p	
Assiduidade na formação continuada, via PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), realizado no Ano de 2018.	55 a 66 hs	3,0 p	
	33 a 54 hs	2,0 p	
	11 a 32 hs	1,0 p	
	Até 10 hs	0,5 p	
▪ PROJETOS COLETIVOS: Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo os profissionais da educação, alunos, pais e comunidade escolar <u>no decorrente ano</u> . A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome dos profissionais da educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	
PROJETOS INDIVIDUAIS: Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome do profissional que tenha desenvolvido projeto de acordo com a instrução normativa 001/2018 à Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	
5.1- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (considerar apenas os últimos 03 anos e cursos exclusivos para a função a qual concorre).			
Certificado na área específica (limpeza, higienização, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem), com limite máximo de 3,0 pontos.		0,5 (meio) ponto para cada 08 horas	
Curso de formação continuada realizados na área da educação que contemplem conhecimentos que venha contribuir para sua formação pessoal e profissional, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.		0,5 (meio) ponto para cada 40 horas	
6. PONTUAÇÃO			
5.1. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA FICHA:			
7. EM CASO DE EMPATE:			



	Tempo de serviço na Rede Municipal (data de admissão)		
	Idade.		
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE		<div style="border: 1px dashed black; width: 150px; height: 40px;"></div>	
<p><u>OBS:</u> - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor/a ficou na classificação após o desempate).</p>			
_____ Assinatura do (a) Servidor(a)	_____ Presidente da Comissão	____/____/2018 Data	





ANEXO VI

FICHA DE PONTUAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA ATRIBUIÇÃO DO REGIME/JORNADA DE TRABALHO DO VIGIA-AAE

1. DADOS PESSOAIS				
Nome do Servidor (a): _____				
Data Nasc: ____/____/____				
End. _____		nº _____ Complemento: _____		
Bairro: _____		Cidade _____ CEP: _____		
Telef: Res: _____		Cel: _____		
E-mail: _____				
Matrícula: _____		RG: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____ Dt. Exp.: ____/____/____		
CPF: _____				
Unidade Escolar que trabalhou em 2018: _____				
2. SITUAÇÃO FUNCIONAL				
2.1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL (assinale apenas 1 das alternativas):		2.2 - . REGIME DE TRABALHO:		
A. () EFETIVO		REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DE 30 HORAS		
B. () CONCURSADO(ESTÁGIO PROBATÓRIO)				
2.3 - POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?				
a () NÃO	TIPO: () PÚBLICO () PRIVADO	JORNADA DE TRABALHO do outro cargo: _____ Horas / semanais		
b. () SIM				
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO				
3.1- DO CONCURSO E/OU ENQUADRAMENTO: VIGIA				
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFISSIONAL				
CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PONTOS
4.1- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE – permitir somente o registro de um item e pontuá-lo				
Pós Graduação	Especialização	4,0 p		
Ensino Superior	Lic. Plena/Bacharel/ Tecnólogo	3,0 p		
Ensino Médio	Profissionalizado-Profucionário	2,0 p		
Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 p		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – completo	1,0 p		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – incompleto	0,5 p		
4.2- DO TEMPO DE SERVIÇO- AAE: considerar apenas o período de servidor efetivo, a partir do ingresso.				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.		2,0 pontos		
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos em 2018.		2,0 pontos		
4.3- DO TEMPO DE SERVIÇO- AAE: considerar apenas o período de servidor CONCURSADO (em período probatório)				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.		2,0 pontos		
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos		2,0 pontos		



Escolares constituídos em 2016.			
5- DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR:			
Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SME realizado no decorrente ano.	60 a 80 hs	3,0 p	
	40 a 59hs	2,0 p	
	11 a 39 hs	1,0 p	
	Até 10 horas	0,5 p	
Assiduidade na formação continuada, via PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), realizado no Ano de 2018.	55 a 66 hs	3,0 p	
	33 a 54 hs	2,0 p	
	11 a 32 hs	1,0 p	
	Até 10 hs	0,5 p	
▪ PROJETOS COLETIVOS: Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo os profissionais da educação, alunos, pais e comunidade escolar <u>no decorrente ano</u> . A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome dos profissionais da educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	
PROJETOS INDIVIDUAIS: Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome do profissional que tenha desenvolvido projeto de acordo com a instrução normativa 001/2018 à Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	
5.1- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (considerar apenas os últimos 03 anos e cursos exclusivos para a função a qual concorre).			
Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal), com limite máximo de 3,0 pontos.		0,5 (meio) ponto p/cada 08 horas	
Curso de formação continuada realizados na área da educação que contemplem conhecimentos que venha contribuir para sua formação pessoal e profissional, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.		0,5 (meio) ponto para cada 40 horas	
6. PONTUAÇÃO			
5.1. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA FICHA:			
7. EM CASO DE EMPATE			



	Tempo de serviço na Rede Municipal (data de admissão)		
	Idade.		
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE		<div style="border: 1px dashed black; width: 100px; height: 30px;"></div>	
<p><u>OBS:</u> - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor/a ficou na classificação após o desempate).</p>			
_____ Assinatura do (a) Servidor(a)	_____ Presidente da Comissão	____/____/2018 Data	





ANEXO VII

**FICHA DE PONTUAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA ATRIBUIÇÃO DO
REGIME/JORNADA DE TRABALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-AAE**

1. DADOS PESSOAIS				
Nome do Servidor (a): _____				
Data Nasc: ____/____/____				
End. _____ nº _____ Complemento: _____				
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____				
Telef: Res: _____ Cel: _____				
E-mail: _____				
Matrícula: _____ RG: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____ Dt. Exp.: ____/____/____				
CPF: _____				
Unidade Escolar que trabalhou em 2018: _____				
2. SITUAÇÃO FUNCIONAL				
2.1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL (assinale apenas 1 das alternativas):			2.2 - REGIME DE TRABALHO:	
A. () EFETIVO			REGIME DE TRABALHO INTEGRAL	
B. () CONCURSADO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)			DE 30 HORAS	
2.3 - POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?				
a () NÃO		TIPO:		JORNADA DE TRABALHO do outro cargo:
b. () SIM		() PÚBLICO		_____ Horas / semanais
		() PRIVADO		
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO				
3.1- DO CONCURSO E/OU ENQUADRAMENTO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFISSIONAL				
CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PONTOS
4.2- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE – permitir somente o registro de um item e pontuá-lo				
Pós Graduação	Especialização	4,0 p		
Ensino Superior	Lic. Plena/Bacharel/ Tecnólogo	3,0 p		
Ensino Médio	Profissionalizado-Profuncionário	2,0 p		
Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 p		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – completo	1,0 p		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – incompleto	0,5 p		
4.3- DO TEMPO DE SERVIÇO- AAE: considerar apenas o período de servidor efetivo, a partir do ingresso.				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.		2,0 pontos		
Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos em 2018.		2,0 pontos		
4.4- DO TEMPO DE SERVIÇO- AAE: considerar apenas o período de servidor CONCURSADO (em período probatório)				
Para cada ano trabalhado na Rede Municipal.		2,0 pontos		



Por participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos em 2016.	2,0 pontos		
5- DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR			
Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SME realizado no decorrente ano.	60 a 80 hs	3,0 p	
	40 a 59hs	2,0 p	
	11 a 39 hs	1,0 p	
	Até 10 horas	0,5 p	
Assiduidade na formação continuada, via PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), realizado no Ano de 2018.	55 a 66 hs	3,0 p	
	33 a 54 hs	2,0 p	
	11 a 32 hs	1,0 p	
	Até 10 hs	0,5 p	
▪ PROJETOS COLETIVOS: Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo os profissionais da educação, alunos, pais e comunidade escolar <u>no decorrente ano</u> . A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome dos profissionais da educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	
PROJETOS INDIVIDUAIS: Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A Gestão da unidade escolar fornecerá uma lista com o nome do profissional que tenha desenvolvido projeto de acordo com a instrução normativa 001/2018 à Comissão de Contagem de pontos. Com limite máximo de 3,0 pontos.		1,0 (um) ponto para cada projeto	
5.1- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (considerar apenas os últimos 03 anos e cursos exclusivos para a função a qual concorre).			
Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal), com limite máximo de 3,0 pontos;		0,5 (meio) ponto para cada 08 horas	
Certificado/cursos de prevenção a violência contra a criança e adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevenção ao uso de drogas e entorpecentes, com limite máximo de 3,0 pontos.		0,5 (meio) ponto para cada 08 horas	
Curso de formação continuada realizados na área da educação que contemplem conhecimentos que venha contribuir para sua formação pessoal e profissional, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.		0,5 (meio) ponto para cada 40 horas	
6. PONTUAÇÃO			
6.1. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA FICHA:			



7. EM CASO DE EMPATE:		
	Tempo de serviço na Rede Municipal (data de admissão)	
	Idade.	
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE		
<p><u>OBS:</u> - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor/a ficou na classificação após o desempate).</p>		
_____	_____	____/____/2018
Assinatura do (a) Servidor(a)	Presidente da Comissão	Data



ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome do Servidor (a): _____	
Data Nasc: ____/____/____	
End. _____ nº _____ Complemento: _____ B	
airro: _____ Cidade _____ CEP: _____ Tel	
ef: Res: _____ Cel: _____	
E-mail: _____	
Matrícula: _____ RG: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____ Dt. Exp.: ____/____/____	
CPF: _____	
Unidade Escolar que trabalhou em 2018: _____	
2. SITUAÇÃO FUNCIONAL	
2.1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL	2.2 - REGIME DE TRABALHO:
A. () CONTRATADO	REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DE: _____ (_____) HORAS
2.2 - POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	
a. () NÃO b. () SIM	TIPO: () PÚBLICO () PRIVADO JORNADA DE TRABALHO CORRESPONDENTE AO OUTRO VÍNCULO: _____ Horas / semanais
3.0 APOIO EDUCACIONAL	
ASSINALE A FUNÇÃO QUE CONCORRE CONFORME INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO	
() TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL TDI- NÍVEL MÉDIO () PROFESSOR NÍVEL MAGISTÉRIO () PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO () PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA () OUTROS: _____	() TÉCNICO EDUCACIONAL () MOTORISTA () MERENDEIRA () ZELADORA () VIGIA () AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4.0 PROFESSOR/A	
I - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a TDI E PROFESSOR - assinalar somente o item da maior titulação	
Ensino Superior	() Pedagogia Outro: _____ () Educação Física
Ensino Médio Profissionalizado	() Magistério e/ou Proinfantil
5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO PROCESSO SELETIVO	



6. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO		
7. EM CASO DE EMPATE:		
Idade.		
OBS: Descreva suas experiências nos últimos três anos na área da Educação.		
Assinatura do (a) Servidor(a)	Assinatura da Secretária de Educação	____/____/____ Data